



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 141 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Luiz Meireles esquina com a Gaspar Lourenço n.º 163, no Conj. Res. Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos Rua Luiz Meireles esquina com a Gaspar Lourenço n.º 163, no Conj. Res. Tancredo Neves. O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de fevereiro de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

